



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECRETO Nº 2.143, DE 09 DE ABRIL DE 2018

(Dispõe sobre o pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITU – Imposto Territorial Urbano, para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica definido pelo presente Decreto o prazo para pagamento de IPTU e ITU, no exercício de 2018, para as seguintes datas:

- Parcela única com 10% de desconto: 20.04.2018
- Parcelamento em 09 (nove) prestações, sem desconto com vencimentos em:
 - 1. Parcela: 20/04/2018
 - 2. Parcela: 21/05/2018
 - 3. Parcela: 20/06/2018
 - 4. Parcela: 20/07/2018
 - 5. Parcela: 20/08/2018
 - 6. Parcela: 20/09/2018
 - 7. Parcela: 22/10/2018
 - 8. Parcela: 20/11/2018
 - 9. Parcela: 20/12/2018

Art. 2º - Os pagamentos de ISSQN de autônomo e as taxas Poder de Polícia Administrativa vencerão nas seguintes datas:

- Parcela única com 10% de desconto: 20.04.2018
- Parcelamento em 03 (três) prestações, sem desconto com vencimentos em:
 - 1. Parcela: 20/04/2018
 - 2. Parcela: 21/05/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.340/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 3º - Os pagamentos dos tributos a que se refere esse decreto, quando pagos em parcela única, nos vencimentos indicados nos artigos 1º. e 2º., terão um desconto de 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 1º. da Lei nº 2.593, de 15.12.2009.

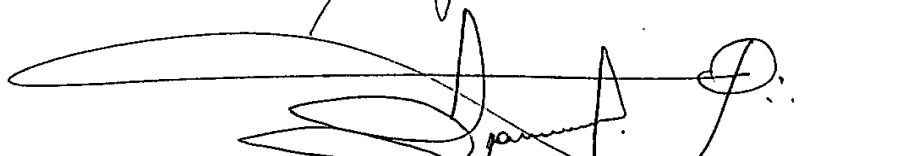
Art. 4º - A isenção dos tributos, como disposto na Lei n. 1.338, de 28 de abril de 1989, alterada pela Lei 1.598, de 06 de maio de 1992, deve ser observada nos lançamentos para o exercício de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 09 de abril de 2018.

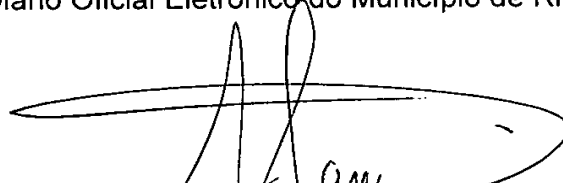


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 4 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 166/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor responsável por submeter as informações com relação aos contratos e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. Lucas Leonardo Carretero, Assessor de Governo Nível 02, R.G nº 46.355.364-0, CPF nº 372.374.308-07, para ser responsável por submeter as informações com relação aos contratos, do programa Audesp – Fase IV.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de abril de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 5 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 167/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor responsável por submeter as informações com relação a execução das despesas e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. Andréa Teles de Almeida Bigaram, Tesoureira, R.G nº 24.230.025-X, CPF nº 191.767.958-02, para ser responsável por submeter as informações com relação a execução das despesas, do programa Audesp – Fase IV..

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de abril de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 6 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 168/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor responsável por submeter as informações com relação as licitações e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. Adriano Cristian Lacava, Oficial Administrativo, R.G nº 26.344.466-1, CPF nº 268.929.258-04, para ser responsável por submeter as informações com relação as licitações, do programa AudeSP – Fase IV.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de abril de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - OBJETO: Fornecimento de Banners e Faixas - CONTRATADA: CADEO NEVES ME – CNPJ Nº. 13.388.555/0001-02 - Processo nº. 6489/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - VALOR: R\$ 496,00 – Nota de Empenho nº. 879, datada de 03.04.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONVÊNIO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E PREFEITURAMUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 041/2018: MANUELA OLIVEIRA ALBUQUERQUE BUZETTO – ME e PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, MANUELA O. ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 0,44 e Valor Global de R\$ 4.400,00; - Item 02, MANUELA O. ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 14,93 e Valor Global de R\$ 5.972,00; - Item 03, MANUELA O. ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 0,87 e Valor Global de R\$ 2.610,00; - Item 04, MANUELA O. ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 5,80 e Valor Global de R\$ 11.600,00; - Item 05, MANUELA O. ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 4,50 e Valor Global de R\$ 900,00; - Item 06, MANUELA O. ALBUQUERQUE

BUZETTO – ME – Valor Unit. R\$ 5,00 e Valor Global de R\$ 15.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas MANUELA OLIVEIRA ALBUQUERQUE BUZETTO – ME e PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 a 06 para a empresa MANUELA OLIVEIRA ALBUQUERQUE BUZETTO – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de abril de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 042/2018: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – LTDA e ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI - LTDA – Valor Global de R\$ 2.240.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 8 de 8

E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – LTDA e ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI – LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de abril de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.